REGISTRO DE

DECISÕES DA

GUARDA 1844

INÍCIO

- 1844 -

REGISTRO DE DECISÕES DA

GUARDA

- 1844 --

AO LIVRO ENCARNADO.

— 150

LOJA DE PAPEL,
TINTA,
e officina de encadernação
DE
GEORGES LEUZINGER,
Successor de Bouvier,
Rua do Ouvidor, *n.°* 36.

RIO DE JANEIRO.

Registrado de decreto de
Nacional — 1844 —

Illmo Snr

Junto remetto a Respectiva para as postas vagas da Batalhão de meu commando, a fim de ser levar ao conhecimento do Governo desta Provincia. Deos Guarde a S.S. Quartel do Commando em Itaguahy aos 10 de Junho de 1845

Illmo Snr Manoel Martins do Couto Reis
Coronel Chefe da 2ª Legião

Luiz José Lopes
Tenente-Coronel Comdte

Está conforme
José Pinto Tavares
Major de Legião

Illmo Snr

Por communicação do Exmo Snr Presidente desta Provincia datada de 18 de Junho proximo passado, acha-se nomeado de Instructor geral das 2as Legião da Guarda Nacional o Alferes Fortunato Barbosa de Menezes, o que levo ao seu conhecimento para sua intelligencia.

Deos Guarde a S.S. Quartel do Commando Superior das 2as Legião 8 de Agosto de 1845

Illmo Snr Coronel Manoel Maria do Couto Reis
Manoel Dias de Araujo
Coronel Comdte Superior

Está conforme
José Pinto Tavares
Major de Legião

Accuso a recepção do Officio, que V. S. me dirigio em data de 16 do Junho, que pede com urgencia, a remessão da lista nominal, das Officiaes inferiores da Batalhão de meu Commando, que agora remetto; hauve alguã demora em obedecer-lhe esperando que o Commandante interino desta companhia enviasse a dita relação, que incluza vai com a da 2ª Companhia.

Deos Guarde a V. S. Quartel do Commando do 1º Batalhão 2ª Infantaria das Guardas Nacionaes do Municipio do Piraby 18 de Agosto de 1844

Illmº Snr Manuel Mirt do Couto Reis
Coronel Chefe da 2ª Legião.

Antonio José Dias Novaes
Major Commandante

Está conforme
José Pinto Tavares
Major de Legião

Constando a esta Subdelegacia que pretendem neste dia deste Parochia pretendem no acto das eleições que se tem de proceder no dito destricto cometer pretendem perturbar a tranquilidade e socego, que a bem das Instituições Imperiaes saberamente ordena que se mantenha e conserve por isso dirijo-me a V. S. para que tendo este Municipio uma força reunida numero de cincoenta praças das Guardas Nacionaes do seu Commando, commandada por um Official com patente de V. S. para que no dito dia

sete da noite horas da manhã passarão aqui buscar
se a minha deposição. Deos Guarde a
V. S. Subdelegacia de Policia da Freguezia
da Parahiba 6 de Setembro de 1842

Illmo Snr Coronel Chefe de Legião
Manoel Martins do Couto Reis

Antonio Paes de Barros
Subdelegado

Está conforme
José Pinto Fagundes
Sargento de Ordenanças

Illmo Snr

A bem da tranquilidade publica deve hoje
noticiar, e em virtude de ordens superiores cum-
pre que V. S. faça reunir trinta homens do Cor-
po da Cavallaria da Guarda Nacional, e as pas-
se a minha disposição em qualquer ponto
da Villa de Itaqueraby, no dia trinta e um do
corrente. Deos Guarde a V. S. Mes-
garabaya 7 de Outubro de 1842

Illmo Snr Manoel Alves do Couto Reis
Coronel Chefe de Legião

Joaquim José Teixeira
Subdelegado

Está conforme
José Pires Campos
Sargento de Ordenanças

Snr

Illm.o Sr.

Tendo eu officiado a S. E. a fim de mandar
por n'esta Villa a minha anspeçada de homens
do Corpo de Cavallaria da Guarda Nacional, e
o dia 21 do corrente, agora participo a S. E. que a
dita força ha de ser pedida em o dia 25 do
este mez, para que S. E. lhe dirija dar as ne
cessarias providencias. Deos Guarde
a V. S. Mangaratiba 20 de Outubro de 1842

Illm.o Sr. Coronel Chefe de Legião
Manoel Martins do Couto Reis

Joaquim de Teixeira
Ten.te Ingrado

Está conforme
José Pinto Tavares
Major de Legião

Illm.o Sr.

Querendo evitar que a tranquillidade pu
blica de forma alguma seja alterada neste
Municipio, e para conseguir os bons desejos
de satisfazer as ordens que tenho do Ex.mo
Presidente da Provincia em sentido recomen
dando como corre neste Municipio hostis os que
opposicionistas inimigos do actual Governo de
Sua Magestade o Imperador, pretendem
perturbar o acto das eleições que se tem de
proceder no 7 do mez vindouro e acto do an
tecedente julgo acertado dizer-lhe que como Chefe da Legião a meu cargo

cincoenta Guardas Nacionaes d'este Municipio, deixando a boa disposição d'este Commandante da guarnição da arma que mais a propria cada pessoa, remettendo-a commandada por um official ou cabo de confiança, e bem fardada, para fazer a minha disposição, vagem do-lhe que com a possivel brevidade se communique de modo a contar com a força requisitada para manutenção da ordem publica, devendo essa força achar-se aqui amanhã disposição no dia vinte e seis do corrente. Mesa Guarda de L.L. Delegacia de Policia da Villa de Pirahy 15 de Outubro de 1864

Ill.mo Snr Coronel Chefe da 1ª Legião

Remetto cópia de Portaria
Delegado de Policia

Está conforme
José Pinto Tavares
Major de Legião

Ill.mo Snr

Tendo-me o Ex.mo Snr Presidente da Provincia requisitado a requisição que lhe fez no dia dezoito do corrente, em que pedia a sua Ex.a a força de infantaria, etc, com fim de manter a ordem no dia vinte e sete do corrente, obrigando-me a ordenar-lhe o favor para a eleição de eleitores e como o mesmo Ex.mo Senhor me respondesse em officio de data do corrente ja-

não haver mais Eleições fora da vossa
com outorgadas, e outrossim me
que deprecasse a V.S.ª a força de tinta
Guardas Nacionais, a fim de manter
a tranquilidade pública, e pro
cedida a mesa eleitoral, o que espe
ro que V.S.ª mande a ordem para eu
poder pedir ao Commandante desta
Companhia de Guarda Nacional de Ex.ª
Freguesia d'esta Municipio, o que espero
resposta para meu governo.

Deus Guarde a V.S.ª Freguezia
de S.ta Isabel e S.ta Anna 18 de Outubro 1864

Ill.mo Snr. Manuel Martins do Couto Reis
Coronel Chefe de Legião

Pedro Cipriano Ter.a Belem
Sub. delegado

Está conforme
José Pinto Soares
Major de Legião

Ill.mo Snr.

Tenho de communicar a V.S.ª que tendo
sentado em Camara Municipal as candidatas, e
tendo participação do Commandante desta Companhia
que mandara Guardas Nacionais para
as Freguezias Municipaes, para
obrigar a comparecer as mesas
comprehendo a sua ordem, e para
conhecimento de V.S.ª juntos faço

entendeo [illegible] Bons Guarda ao K. S. Joaquim
Rita da S. Pedra a S. Paulo e 9 de Outubro de 1844

Illmo Snr. Manoel Martins do Couto Reis
Commd. Militar da 2ª Legião

Pedro Cyprianno Ferr Betim
Sub. delegado

Está conforme
José Pinto Tavares
Major da Legião

Illmo Snr

Tendo aparecido no meu Quartel algumas pessoas munidas de seus competentes diplomas, das quaes se bem se deprende ter o Exmo Presidente nomeado officiaes do Batalhão de meu commando, a fim de prestarem seu juramento, e assim entrarem em effectivo serviço, tenho deixado de o haver cumprido emquanto não tiver a V. S. participado officialmente, como acho conveniente, para V. S. ordenar o que julgar mais acertado a este respeito, a fim de eu saber como me hei de haver em taes circumstancias.

Illmo Snr. Manoel Martins do Couto Reis
Commd. da Cheft. da 2ª Legião

Está conforme
José Pinto Tavares
Major

Sendo acabado o motivo, por que foi suspenso o
recrutamento nesta Provincia, contenue S.ª
a proceder a elle, na forma da circular de
16 de Junho do corrente anno a que se ha
la por muito recommendada. Deos Guarde
a S.ª Palacio do Governo da Provincia
do Rio de Janeiro 2 de Novembro de 1865

Fol 11

Julianno diga Aureliano de Souza e Oli-
veira Coutinho

Sm.º Coronel Chefe da 1.ª Legião da Guarda N.

Está conforme
José Pinto Soares
Major da Legião

Illm.º Snr.

Achando-se a Guarda Nacional de infantaria de
este Municipio sem instrucção alguma, assim
S. S. acertadamente ponderou por occasião de re-
vista, que por seu ordem fez no dia anterior
ao da parada que teve lugar neste Valle, pelo
anniversario natalicio de Sua Magestade Im-
perial em Campos para escrever a ordem do
dia Nacional, uma pequena explicação em
resumo, mostrando as principaes razões
relativas a nossa Independencia, sem procurar para isto
trabalho gratificação alguma. Ao pois tendo
tenido Sua Senhoria ordenado a mim
tenente Julio Cesar Monteiro de Barros
tenente a ordem do Capitão Commandante
vindas, alegou a falta, e pondo que
tomado uma consideração

Illm

Deus Guarde a V. S. Staguaria 7 de
Dezembro de 1844.

Illmo Snr. Manoel Martins do Couto Reis
Coronel Chefe da 12ª Legião

Manoel Rodrigues Mendes
Capitão da 2ª Bataclhas

Esta conforme
José Pinto Soares
Major da Legião

Em virtude da Portaria da Exmo Snr Presidente da Provincia datada de vinte e hum de Novembro proximo passado naqual ordena que faça marchar oitenta praças das duas Legiões, por isto cumpre que V. S. effeça as mais terminantes ordens a fim de que marche da Legião de seu commando quarenta praças recrutadas ao Quartel General para coadjuvarem o serviço na Côrte, tendo em vista as instrucções que actualmente nos regem. Deus Guarde a V. S. Quartel do Commando da Legião da 12ª Legião em 6 de Dezembro de 1844

Manoel Alves do Prado
Coronel Legionario Interino

Illmo Snr Manoel Martins do Couto Reis
Coronel Chefe da 12ª Legião

Esta conforme
José Pinto Soares
Major da Legião

Nº 114

Illm. Snr.

Sirvo-me de V. S. remetter-me officio para o Porta-
dor do Tenente da Fortaleza da Conceição para receber-
me preso, sem o que não é ali recebido official
algum. Deos Guarde a V. S. Itaguahy 27
de Dezembro de 1842

Illmo Snr Manuel Martins do Couto Reis
Coronel Chefe da 1ª Legião

Luiz José Lopes
Tenente Coronel

Está conforme
José Pinto Lagares
Major de Legião

Nº 115

Illmo Snr.

Em cumprimento das ordens que tenho do Exmo
Presidente da Provincia entrio a V. S. o cidadão
José dos Reis Pereira, com a competente guia
do Subdelegado da Freguezia do Rio de Janeiro, afim
de V. S. dar ahi as convenientes ordens do Exmo
Presidente, a fim de poderem ingressar as Poli-
cias que o acompanhão, attenta a necessidade
de que elles ha vigui. Deos Guarde a V. S.
Delegacia de Policia de Pilar
Rio 13 de Janeiro de 1845

Illmo Snr
Coronel Chefe da Legião
Manuel Martins do Couto Reis

José Luiz Teixeira
Subdelegado

Esta conforme
José Pinto Lagares
Major da Legião

Nº 116

Tenente entregue
a [illegible]
[illegible]
[illegible]
[

Ao Cidadão Francisco Lopes Baptista Subdelegado de Policia do destricto da Freguezia de Santo Antonio do Paraibuna Formiga

Faço saber ao Snr. Juiz Municipal do Termo do Paraibuna que tendo sido nomeado Tenente da Guarda Nacional desta Freguezia pelo Snr. Commandante Superior Thomaz Maria Francisco, e tendo servido sete annos, e tres mezes, e dez dias, e não tendo mais tempo algum de serviço, e nem sendo reformado, e nem tendo feito serviço algum de Guerra, e nem tendo sido nomeado para Capitão, e nem tendo sido Official de Milicias, e nem tendo sido Official de Linha, e nem tendo sido Official de Ordenanças, e nem tendo sido Official de Policia, e nem tendo sido Official de Justiça, e nem tendo sido Official de Fazenda, e nem tendo sido Official de Marinha, e nem tendo sido Official de Artilharia, e nem tendo sido Official de Cavallaria, e nem tendo sido Official de Infantaria, e nem tendo sido Official de Engenheiros, e nem tendo sido Official de Estado Maior, e nem tendo sido Official de Secretaria, e nem tendo sido Official de Contadoria, e nem tendo sido Official de Thesouraria, e nem tendo sido Official de Almoxarifado, e nem tendo sido Official de Arsenal de Guerra, e nem tendo sido Official de Arsenal de Marinha, e nem tendo sido Official de Arsenal de Fazenda, e nem tendo sido Official de Arsenal de Justiça, e nem tendo sido Official de Arsenal de Policia, e nem tendo sido Official de Arsenal de Milicias, e nem tendo sido Official de Arsenal de Ordenanças, e nem tendo sido Official de Arsenal de Linha, e nem tendo sido Official de Arsenal de Cavallaria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Infantaria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Engenheiros, e nem tendo sido Official de Arsenal de Estado Maior, e nem tendo sido Official de Arsenal de Secretaria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Contadoria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Thesouraria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Almoxarifado, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Guerra, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Marinha, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Fazenda, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Justiça, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Policia, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Milicias, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Ordenanças, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Linha, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Cavallaria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Infantaria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Engenheiros, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Estado Maior, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Secretaria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Contadoria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Thesouraria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Almoxarifado, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Guerra, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Marinha, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Fazenda, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Justiça, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Policia, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Milicias, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Ordenanças, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Linha, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Cavallaria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Infantaria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Engenheiros, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Estado Maior, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Secretaria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Contadoria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Thesouraria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Almoxarifado, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Guerra, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Marinha, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Fazenda, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Justiça, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Policia, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Milicias, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Ordenanças, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Linha, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Cavallaria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Infantaria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Engenheiros, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Estado Maior, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Secretaria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Contadoria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Thesouraria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Almoxarifado, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Guerra, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Marinha, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Fazenda, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Justiça, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Policia, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Milicias, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Ordenanças, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Linha, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Cavallaria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Infantaria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Engenheiros, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Estado Maior, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Secretaria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Contadoria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Thesouraria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Almoxarifado, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Guerra, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Marinha, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Fazenda, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Justiça, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Policia, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Milicias, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Ordenanças, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Linha, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Cavallaria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Infantaria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Engenheiros, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Estado Maior, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Secretaria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Contadoria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Thesouraria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Almoxarifado, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Guerra, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Marinha, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Fazenda, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Justiça, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Policia, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Milicias, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Ordenanças, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Linha, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Cavallaria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Infantaria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Engenheiros, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Estado Maior, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Secretaria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Contadoria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Thesouraria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Almoxarifado, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Guerra, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Marinha, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Fazenda, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Justiça, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Policia, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Milicias, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Ordenanças, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Linha, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Cavallaria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Infantaria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Engenheiros, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Estado Maior, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Secretaria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Contadoria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Thesouraria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Almoxarifado, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Guerra, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Marinha, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Fazenda, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Justiça, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Policia, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Milicias, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Ordenanças, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Linha, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Cavallaria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Infantaria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Engenheiros, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Estado Maior, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Secretaria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Contadoria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Thesouraria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Almoxarifado, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Guerra, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Marinha, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Fazenda, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Justiça, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Policia, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Milicias, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Ordenanças, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Linha, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Cavallaria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Infantaria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Engenheiros, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Estado Maior, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Secretaria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Contadoria, e nem tendo sido Official de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Arsenal de Thesouraria, e nem tendo sido Official de Arsenal

da guarnição da Côrte em solução ao que cumpre
me significar a S. S. que em cumprimento ao
que me ordenou fui expedir as respectivas
commandantes das Corpos diges aos Comman-
tes do Corpo de meu comando as pessoas or-
dens para a designação dos ditos dez Guardas
que deverão partir, o que designados para
que me apresentassem no dia de hoje, apre-
sentaram-me logo presentes dois, tendo que dar as
tres oito, sem de cada uma forma e as outras sete
mencionadas declarações darão de si; pelo que
nesta data tendo expedido as convenientes
ordens para que dejão prestes, cumprindo que
S. S. mencionou mandar-os prestes afim de
remetter com brevidade, que se tomenta pa-
ra cumprir o serviço que lhes foi designado.
Aproveito a occasião para fazer sentir a S.
que ignorando estado de minha hordinação
acha este Corpo, e que hajão denominado pre-
texto da expedição não deixão de influir mesmo
o germen da desobediencia, que faça para conseguir
que o Governo mande deixar em este ramo do
serviço publico, mas apesar de quaes quer
obstaculos com que eu tenha de luctar
passo a franquear a S. S. que serei restricto
em fazer respeitar as ordens superiores.
Deus Guarde a S. S. Quartel do Com-
mando do 1º Corpo de Cavallaria da Villa de
Tiradentes 15 de Janeiro de 1845

Illmo Snr Coronel Commandante Interino do 1º Le-
gião da Guarda Nacional Provincial

Estevão de
Sam Bento Ferraz
Major Ajud.

Illmo Snr

Participo a V.S. que marcharão hoje para a Côrte a apresentarem-se ao Exmo Presidente da Provincia, os Guardas do Batalhão de meu interino commando; sendo muito que por mais esforços que fizesse não podesse mandar o numero que V.S. me ordenou em seu officio de trinta e quatro dos mez ultimo: das Guardas Nacionaes que forão completamente avisadas, faltarão muitas, a respeito dos quaes hei de proceder como me ordena a Lei; cujas nomeações terei a presença de V.S. em tempo opportuno. Deus Guarde a V.S.

Quartel do Commando interino do 2º Batalhão em Maiquinhezes 24 de Janeiro de 1865

Illmo Snr Manoel Martins do Couto Reis
Coronel Chefe da 12ª Legião

João Baptista Teixeira Pires
Major Commandante

Está conforme
José Pinto Soares
Major de Legião

Illmo Snr

Sciente o recebimento de seu officio com data de vinte e quatro de mez de Dezembro proximo passado, em que V.S. me participa ter marchado para a Côrte os Guardas Nacionaes destacados neste Batalhão, em virtude de ordem de V.S. que immediatamente declaro a V.S. que não tenho noticia alguma

me apresentarão as praças que pedi da 1ª Compa
nhia do Piauhy, em quanto da Companhia de Ar
tenal já [illegible] e assim o [illegible] me mandarão agua forte que tem
ço, a fim de carregarem com ella a Divisa Pernambu
Bens Guarde a V. S. Quartel do Commando
do 1º Corpo de Infantaria da Guarda Nacional
es da Villa de Piauhy em 1º de Fevereiro de 1865

Illmo Snr Manoel Martins do Couto Reis
Digno Coronel Chefe da 12ª Legião

Antonio José Dias Soares
Major Commandante

Está conforme
José Pinto Soares
Major de Legião

Remetto a V. S. a inclusa copia que me foi diri
gida pelo Exmo Presidente desta Provincia, determi
nando que de ora em diante a competente ordem recom
tras uma nota para ser entregue no Quartel Ge-
neral do Exercito que declare os nomes e filia
as filiações, e mais circunstancias que lhe disserem
respeito. Deus Guarde a V. S. Quartel do
Commando Superior da Guarda Nacional da 2ª Legião 7 de Fevereiro
de 1865

Feito

Feliciano José da Costa
Commandante Superior

Illmo Snr Coronel Commandante da 12ª Legião

Está conforme
José Pinto Soares
Major de Legião

Illmo e Exmo Snr. Acontecendo haver algumas moleste
dias que como recrutas tem sido remettidas a esta Pro-
vincia ao Quartel General do Commando das Ar-
mas da Corte dando ahi nome differente po
aquelle com que tem mencionadas nas relaçõ
es que são enviadas por esta Secretaria de
Estado ao mesmo Quartel General quando já se
lhes tem assentado praça, e sendo necessario
evitar qualquer inconveniente que de tal di
ferença proporcionados; determina S. Mg o
Imperador que d'ora em diante a compan
hia as recrutas uma nota que deverá ser entre
gue no Quartel General, declarando o nome dos
indivíduos, suas filiações, e mais circumstan
cias que lhes disserem respeito, a fim de que
offerecendo-se alguma differença se suspenda
o assentamento da praça até se obterem as
precisas informações. Aque communico a S.
para que expeça as suas ordens a tal respei
to. Deos Guarde a S. Exc. Palacio do Rio
de Janeiro em 3 de Janeiro de 1845

Jeronimo Francisco Coelho Senhor Presidente
da Provincia do Rio de Janeiro

Conforme Costa

Está conforme
José Pinto Tavares
Major de Legião

Sendo-me recommendado pelo Exmo Presidente desta
Provincia a falta de assentamento de alguns recru-
tas que aqui tem sido remettidos de diversas
partes, sem declaração de nome, filiação, e
naturalidade, pela Portaria de vinte cinco de
Novembro do anno proximo passado, cumpre-
me advertir aos Commandantes destes corpos que
devem dirigir em folha separada os seus assentos que

que forem relativas ao anno financeiro findo.

Deos Guarde a v. S.ª Quartel do Commando Superior da 9.ª e 12.ª Legiões 7 de Fevereiro de 1845

Silvino José da Costa
Commandante Superior

Ill.mo Sñr Coronel Commandante da 12.ª Legião

Está conforme
José Pinto Tavares
Major de Legião

Cumpre que v. S.ª remetta com toda a urgencia um Mappa circumstanciado das Guardas e Officiaes destes dous do seu commando, a fim de poder dar á Portaria que me foi dirigida pela Presidencia desta Provincia. Deos Guarde a v. S.ª Quartel do Commando Superior das 9.ª e 12.ª Legiões 7 de Fevereiro de 1845

Silvino José da Costa - Commandante Superior

Ill.mo Sñr Coronel Commandante da 12.ª Legião

Está conforme
José Pinto Tavares
Major de Legião

Em virtude da Portaria do Ex.mo Presidente desta Provincia cumprindo v. S.ª ordenar ao Sargento Ajudante Commandante do 1.º Corpo de Cavallaria desta Villa que mande apresentar-se nesta Commandancia Superior hum Sargento, hum Cabo e seis Soldados deste Corpo, para seguirem para a Villa de Santo Antonio de Sá, onde devem ficar destacados, e para isso se lhe passou a Ordem precisa. Deos Guarde a v. S.ª Quartel do Commando Superior das 9.ª e 12.ª Legiões 7 de Fevereiro de 1845

de obras publicas Provinciaes. Meus Quartel em S. Quartel do Commando Superior da 9ª e 12ª Legiões 27 de Fevereiro de 1865

Silverino José da Costa
Ilmo Snr Coronel Comdte da 12ª Legião.

Está conforme
José Pinto Soares
Major de Legião

Remetto a V. S. por copia a Portaria que acabo de receber do Exmo Snr Vice-Presidente datada de 28 de Janeiro proximo passado, para que V. S. faça cumprir na parte que toca a Legião sob seo Comando. Meus Quartel em S. S. Quartel do Commando Superior da 9ª e 12ª Legiões 6 de Fevereiro de 1865

Silverino José da Costa
Commandante Superior

Ilmo Snr Manoel Martins do Couto Reis
Coronel Chefe da 12ª Legião

Está conforme
José Pinto Soares
Major de Legião

De ordem do Commandante Superior faço saber a todos os Officiaes da Guarda Nacional, que acharem-se em gozo de licença, que dentro do prazo de trinta dias se apresentem nesta Secretaria, sob pena de serem suspensos, e multados na quantia de quarenta mil reis, e para que chegue a noticia de todos, mando passar o presente, que será publicado pela imprensa, e affixado nos lugares do costume. Quartel do Commando Superior da 9ª e 12ª Legiões 6 de Fevereiro de 1865

José Pinto Soares
Major de Legião

commissão em dar cumprimento estas ordens, e por ponha em mediatamente, quem as deste dictou

Deus Guarde a V.ª Palacio do Governo da Provincia do Rio de Janeiro 23 de Janeiro de 1865

Assignado = O Visconde da Praia Grande

Sñr Commandante Superior da 9ª e 12ª Legiões

Está conforme
José Pinto Tavares
Major de Ordens

Faço a recepção da Ordem que a S. S.ª me dirige com data de hontem, no qual me determina Commande ao seu Cumprimento dous Guardas no dia vinte e um do corrente, ao que tenho a responder a S. S.ª que eu não me acho commandando o Corpo, porquanto o Sñr Major Barão Emberg quando se retirou para a Côrte não me passou o Commando, e por isso só poderei mandar assistir as duas Guardas por ordem de S. S.ª, se assim o exigir. Deus Guarde a S. S.ª Duarte

Tel de minha residencia 19 de Fevereiro de 1865

Ill.mo Sñr José Pinto Tavares
Major da 12ª Legião

Francisco Baretto Junior
Capitão da 2ª Companhia

Está conforme
José Pinto Tavares
Major de Ordens

Para objecto de serviço queira S.S declarar-me o
estado commandando a 12ª Legião.
Deus Guarde a S.S Quartel do Commando
interino do 2º Corpo de Cavallaria em 28 de Fevereiro de 1845.

Nº 28

Illmo Snr José Pinto Tavares
Major da 12ª Legião da Guarda Nacional
desta Provincia

Antonio Vicente Bunemberg
Major Comm.te interino

Está conforme
José Pinto Tavares
Major da Legião

Não havendo S.S satisfeito ao meu officio em
data de hoje a resposta que acabo de receber-lhe
va se declarar-me por quem está commandada
a 12ª Legião, para que me possa entender com
elle a cerca do serviço do Corpo de meu interi-
no commando. Deus Guarde a S.S. Quar-
tel do Commando interino do 2º Corpo de Ca-
vallaria da Guarda Nacional em Maquahijá
28 de Fevereiro de 1845.

Nº 29

Illmo Snr José Pinto Tavares
Major da 12ª Legião desta Provincia

Antonio Vicente Bunemberg
Major Comm.te interino

Está conforme
José Pinto Tavares
Major da Legião

Ao Capitão que V. S. acaba de entregar em data de hoje não satisfaz os meus officios anteriores em que lhe ordenei que logo que fosse dada baixa de sua nomeação deste de sua declaração me quem estão commandando a 12ª Legião na ausencia do Sñr Chefe Manuel Marlins do Couto Reis actualmente na Côrte.

Deus Guarde a V. S. Quartel do Commando interino da 1ª Cohorte da Cavallaria da 12ª Legião desta Provincia em Itaguahy 29 de Fevereiro de 1844

Illmo Sñr José Pinto Tavares
Major da 12ª Legião desta Provincia

Antonio Vicente Bonemberg
Major Commdt interino

Esta conforme
José Pinto Tavares
Major da Legião

Por Portaria do Governo da Provincia de 1 de Fevereiro foi nomeado o Capitão João Alberto que da Côrte do lugar de instructor geral da decima terceira Legião da Guarda Nacional para a decima segunda Legião sobre mando de V. S. o que lhe participo para sua intelligencia.

Deus Guarde a V. S. Quartel da 12ª Legião abrigo da 12ª Legião na Fazenda da Bella Alliança no Municipio de Piraby 1 de Março de 1844

Silverio José da Costa
Commandante Superior
Illmo Sñr Coronel Chefe da 12ª Legião
Manuel Marlins do Couto Reis

Esta conforme
José Pinto Tavares
Major da Legião

Em solução ao que V. S.ª me significou nas Officios
datados até 28 do passado mez e 2 do corrente, Sou
da tenção de responder-vos. Logo q. o Batalhão este
mi interino commando esta prevenido aos Offi
ciaes, que a pessoa visto o Capitão da quarta Com
panhia Joaquim da Costa Nunes, que ainda não
se apresentou ao quartel, posto q. officiasse ordi
nando-lhe que se tivesse a sua nomeação no
praso de trinta dias, ou declarasse positivamen
te que não a aceitava, posto para que fosse no
meado para ser substituido por outro cidadão.

Nº 312

Passarei agora a dar a respeitavel ao segun
do Officio em que vejo a Mensagem da Força do Ba
talhão este illustrado Governante não posso reme
ter-me só poderei fazer depois que a Camara
Municipal me remetter as relações dos Guar
das Nacionaes que tiverão baixa, dos que pas
sarão para a reserva, e finalmente dos que forão
matriculados no corrente anno, mas fica a mes
ma ciente de remetter-lhe logo que possa.

Deus Guarde a V. S.ª Quartel do Com
mando interino do 1º Batalhão da Guarda Nacional
em Itaguahy 2 de Março de 1865

Illmo Snr. José Pinto Tavares.
Major de Legião

José Bento Ribeiro Duarte
Major Comm.te interino

Está conforme
José Pinto Tavares
Major da Legião

Sirva-se V. S. dar resposta ao meu officio em
data de 1º do corrente declarando declaradamen
te que V. S. será o responsavel pela entrega e se
as cartuchameiras em relação ao destino do Corpo ao
meu interino commando.

Deus Guarde a V. S. Quartel do
Commando interino do 1º Corpo de Cavallaria da
Guardas Nacionaes Magnadigitos em Março de 1865

Illmo Snr José Pinto Soares
Major ela 1ª Legião da Guarda Nacional
desta Provincia

Antonio Vicente Bunemberg
Major Commdte interino

Está conforme
José Pinto Soares
Major de Legião

Nº 33

Em circular de 28 do fevereiro proximo passado ordena sua Exª o Snr Presidente da Provincia que eu remetta com toda a brevidade relações nominaes de todas as officiaes dos differentes Corpos sob as Legiões do meu Commando, declarando em observação tudo quanto convenha, bem como as circumstancias de valor, moralidade, e capacidade para bem desempenhar os deveres de seu posto, e qual a sua condição se pode ter o Governo conhecimento exacto das officiaes dos Legiões; cumprindo-me portanto que V. S. com a maior brevidade me remetta relações nas quaes declare o que dita Exª exige. Acho-me até hoje sem ainda receber o Mappa da Força da sua Legião; tambem ao mesmo fim Governo Provincial, rogo a V. S. a prompta remessa delle.

Bons Guarda a S.S. Quartel do Com-
mando Superior na Fazenda da Bella Alli-
ança 20 de Março de 1865

Sebrino José da Costa
Comm.te Superior

Ill.mo Snr Coronel Chefe das 2as Legiões
Manoel Martins do Couto Reis

É cópia conforme
José Pinto Ferraz
Major de Legião

Em cumprimento do Officio que acabo de receber de S.S. com data de 28 de Janeiro, ordenado pelo Snr Commandante Superior tanto presente hoje 20 de Março do corrente anno, em observancia da Portaria do Ex.mo Presidente passei incontinente a executar as ordens superiores, á officiar a todas as Snrs Officiaes que comprem e hoje de meu commando, marcando-lhes o prazo de trinta dias para satisfazerem as suas respectivas Patentes na Secretaria do S.S. Quartel do Commando da 1a Legião de Infantaria das Guardas Nacionaes da Bella Alliança 20 de Março de 1865

Ill.mo Snr José Pinto Ferraz
Major da 1a Legião

Antonio Pedro Alves
Major Commandante

Conforme
José Pinto Ferraz
Major de Legião

Nº 36

A dias passei a officiar a V. S. sobre a requisição de destacamento da Guarda Nacional do corpo de meu Commando, donde V. S. verá do meu officio que remetti. Agora fico esperando quando se organiza o Conselho de Qualificação para eu saber quantos praças, para o mesmo corpo de meu Commando, para então ver a lotação que existe no Batalhão de meu Commando. Deos Guarde de a V. S. Quartel do 1º Corpo de Infantaria da Guarda Nacional de Pirahy 20 Março de 1845

Illmo Snr Manoel Martins do Couto Reis
Coronel Chefe da 12ª Legião

Antonio Jose Dias Nobres
Major Commandante

Está conforme
José Pinto Barros
Major da Legião

Nº 37

Remetto a V. S. cinco documentos, acompanhados das de suas Qualificações, para ser alistado no Exercito. O de nome João Bueno, não comparece por nenhum principio valido, pois que é casado, e pai de quatro filhos menores, e o mais de sua subsistencia he a carreta. O outro é mal casado, tem abandonado sua familia, e tem vivido sempre com grande luxo para esta, constando de ebrio, e duas faltas

Deos Guarde a V. S.
da Pirahy 20 de Abril de 1845

Illmo Snr Coronel Chefe da Legião
Manuel Martins do Couto Reis

Illegivel

Está conforme
José Pinto Barros
Major da Legião

Feliação do recruta João Bruno Mariz Mei
ra.

Nº 338

João Bruno Mariz Meira, natural do Ar
roial, filho legitimo Meira Martins d'Araujo
e Roza Martins, edade vinte e cinco annos, pro
fissão de salgnijador, e lavrador, solteiro.
Delegacia do Pirahy 30 de Abril de 1865
Está conforme. O Escrivão
João Francisco dos Santos
Conforme
José Pinto Tavares
Major de Legião

Feliação do recruta João José Pedroso.

Nº 339

João José Pedroso, natural de Taubaté da Pro
vincia de S. Paulo, filho legitimo de Claudio Jo
sé Pedroso, e Roza Maria de Jesus, edade es
annos, estado de caradas, profissão lavrador.
Delegacia do Pirahy 30 de Abril de 1865
Está conforme. O Escrivão.
João Francisco dos Santos

Esta conforme
José Pinto Tavares
Major de Legião

Nº 340

Accuso recebido o officio que V. Sª me dirigio
em data de quinze do corrente mez, em que me
faz ver, que por Portaria do Exmo Conselho Provin
cial datada de 12 de Janeiro do corrente anno,
hauve por bem nomear-me Inspector geral
da 13ª Legião da Guarda Nacional desta Provincia,

para as 12ª dita, pelo que immediatamente me
apresentei ao Illmo Sr. Coronel Chefe e lhe participei
pel que estava prompto para a instrucção, o que
igualmente communico a V.S. Deus Guarde
de a V.S. Quartel da Instrucção 1ª de Abril
de 1865

Illmo Sr. José Pinto Soares
Major da 1ª Legião

João Albuquerque da Silva
Major instructor geral para mar

Está conforme.
José Pinto Soares
Major da Legião

Por Portaria do Governo Provincial me foi com
municado, que por ordem de S. Mde Imperador,
fossem os destacamentos por ora em diante, por tem
po de tres mezes, o que participo a V.S para
sua intelligencia e execução. Deus Guarde
a V.S. Quartel do Commando Superior na Fa
zenda da Bella Alliança 17 de Abril de 1865

Silvino José da Costa
Commandante Superior

Illmo Sr. Coronel Chefe da 1ª Legião
Manuel Martins do Couto Reis

Está conforme
José Pinto Soares
Major da Legião

Accuso a recepção do Officio de V. S. datado de 16 do corrente, recebido em 22 do mesmo, no qual me ordena remetta com urgencia o Mappa que me foi exigido pelo Major da Legião em data de 23 de Fevereiro deste anno; digo-lhe bastantemente admirado a V. S. que não recebi este officio que diz ter sido remettido, e menos poderia o Sr. Major da Legião dirigir a mim quando eu não estava com o Commando, querendo passados ao Sr. Major do Corpo o referido commando em data de 14 de Novembro do anno findo, o assumi no dia 8 do corrente; e como nenhuns outros papeis me forão remettidos, por isso previno a V. S. para que como semelhante falta não recaia sobre mim. Deos Guarde a V. S. Quartel do Commando do 2º Batalhão de Infantaria da 12ª Legião 25 de Abril de 1865

Illmo Sr. Manuel Martins do Couto Reis
Coronel Chefe das 12as Legiões

Luiz José Lopes
Tenente Coronel Commandante

Está conforme
José Pinto Favacci
Major da Legião

Accuso a recepção do officio de V. S. datado de 16 do corrente, recebido em 22 do mesmo, no qual me ordena remetta com urgencia o Mappa que me foi exigido pelo Major da Legião em data de 23 de Fevereiro deste anno; digo-lhe bastantemente admirado a V. S. que não recebi este officio que diz ter sido remettido, e menos poderia o Sr. Major da Legião dirigir a mim quando eu não estava com o Commando, querendo passados ao Sr. Major do Corpo o referido commando em data de 14 de Novembro do anno findo, o assumi no dia 8 do corrente; e como nenhuns outros papeis me forão remettidos, por isso previno a V. S. para que como semelhante falta não recaia sobre mim. Deos Guarde a V. S. Quartel do Commando do 2º Batalhão de Infantaria da 12ª Legião 25 de Abril de 1865

Illmo Sr. Manuel Martins do Couto Reis
Coronel Chefe das 12as Legiões

Luiz José Lopes
Tenente Coronel Commandante

Está conforme
José Pinto Favacci
Major da Legião

Accuso a recepção do officio de V. S. datado de 16 de Abril corrente, recebido em 22 do mesmo, em que V. S. me ordena que logo que eu receba qualquer ordem

desse commando, acerca immediatamente as ordens
da que fico sciente.
Deus Guarde a
V. S. Quartel do Commando do 2º Batalhão arti-
lharia 23 de Abril de 1845

Illmo Snr Manuel Martins dos Santos Reis
Coronel Chefe da 12ª Legião

Luiz José Lopes
Tenente Coronel Commandante

Está conforme
José Pinto Tavares
Major de Legião

Transmitto a V. S. para sciencia a Portaria de 25 de
proximo passado, que me dirigio o Illmo Sr. Presiden-
te da Provincia, respeito a qual V. S. dará o expedi-
ente que lhe cumpre. Deus Guarde a V. S.
Quartel do Commando Superior da 9 e 12ª Legiões
da Guarda Nacional 5 de Maio de 1845

Silvino José da Costa
Commandante Superior

Illmo Snr Manuel Martins dos Santos Reis
Coronel Chefe da 12ª Legião da Guarda Nacional

Está conforme
José Pinto Tavares
Major de Legião

Communico a V.Mce para sua intelligencia que segundo me participou o Sr.Ministro da Justiça em Aviso de 9 do corrente mez, em acto do mesmo mez ordenou o Sr. Ministro da Guerra ao Tenente General Commandante das Armas da Côrte, que mandasse prender ao serviço todas as Guardas Nacionaes desta Provincia que até ahi se achão destacadas.

Deos Guarde a V.Mce Palacio do Governo da Provincia do Rio de Janeiro em 10 de Abril de 1865.

Assignado - Candido Baptista de Oliveira -

Sñr Commandante Superior da 9 e 12a Legiões

Está conforme o Coronel Commandante Superior.

Está conforme
José Pinto Soares
Major de Legião

Nesta data fica expedida a conveniente ordem á Thesouraria para o pagamento das gratificações do Instructor Geral da 12a Legião, nos mezes de Março, e Abril proximo findo, de que trata o seu officio de 1º do corrente mez.

Deos Guarde a V.Mce Palacio do Governo da Provincia do Rio de Janeiro 9 de Abril de 1865.

Candido Baptista de Oliveira

Sñr Coronel Chefe da 12a Legião

Está conforme
José Pinto Soares
Major de Legião

Recebi o officio que V. S.ª me dirigio em data deste
corrente mez proximo passado, em que V. S. me pedia
que para a bôa ordem do serviço publico de Sua mis-
ter, que sempre que eu receber d'esse Commando quais
quer officios accuse a sua recepção, ainda que conte
nha alguma ordem que não deva, ou não possa
ter logo cumprimento, e que outro sim, que minhas
respostas deverão ser em tantas officios separados,
quantos forem os objectos sobre que tenha de dar de
cisão; tenho a honra de responder a V. S. que fico in-
teirado, e assim cumprirei, accrescentando que pa-
ra mais promptidão me virem á mão as ordens de
seu Commando, será melhor que os officios se enviem
á Secretaria do Governo. Reis Guarde

a V. S. Quartel do Commando do Batalhão
6º Infantaria da Guarda Nacional de Piraby 13 de
Maio de 1845

Illmo Snr Manuel Martins do Couto Reis
Coronel Chefe da 12ª Legião

Antonio Jozé Dias Soares
Major Commandante

Está conforme
José Pinto Lages
Major de Legião

Em solução ao que me foi communicado em offi
cio do Snr Major de Legião com data de 8 de Fevereiro de 1843 diga 2 de Fevereiro do presente ano
findo; tenho a honra de enviar a V. S. as fraque-
tas para Officiaes do Batalhão de meu Comman-
do, cujas fitas são duas largas, cuja proposta
S. S. se servirá levar ao conhecimento do Exmo
Snr Presidente da Provincia. Reis Guarde

a S.t. Quartel do Commando do Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional no Municipio de Pirahy em 13 de Maio de 1845

Illmo Sr. Manuel Martins do Couto Reis
Coronel Chefe da 12ª Legião

Antonio José Dias Navarro
Major Commandante

Esta conforme
José Pinto Tavares
Major a Legião

Tenho a honra de accusar a recepção do officio que V.S. me dirigiu com data de 10 de Abril p.p. em que V.S. exige uma relação nominal de todos os Officiaes do corpo do meu Commando com especificação de suas circumstancias individuaes e moraes idade, e capacidade para o bom desempenho das obrigações inherentes de suas respectivas patentes, e em satisfação a dita ordem incluso achará V.S. a relação pedida. Deus Guarde a V.S. Quartel do Commando do Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional de Pirahy 13 de Maio de 1845

Illmo Sr. Coronel Chefe da Legião
Manuel Martins do Couto Reis

Antonio José Dias Navarro
Major Commandante

Esta conforme
José Pinto Tavares
Major a Legião

Relação nominal dos officiaes do Batalhão de infantaria da Guarda Nacional do Município do Pirahy

1ª Companhia

Capitão: esta vago este posto pela mudança do Municipio que for o Capitão Francisco Luiz Pereira.

Tenente, esta vago este posto, pela passagem que o Porta Tenente Joaquim José de Abreu para a arma de Cavallaria.

Alferes. Possidonio José dos Santos, é casado, e tem hum estabelecimento de taverna, é pessoa de boa conducta, e pontual no cumprimento das obrigações de seu posto.

2ª Companhia

Capitão. José Domingues da Silva Teixeira, é casado, fazendeiro, pessoa de summa probidade, intelligencia, e zelosa nas obrigações de seu posto.

Tenente esta vago este posto, pela passagem do Porta Tenente Helario da Silva Teixeira para Capitão na arma de Cavallaria.

Alferes esta vago este posto pela ausencia do Alferes que for o Alferes Manoel Vieira da Cunha Junior. Quartel do Commando do Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional do Pirahy 1ª de Março de 1865.

Antonio José Dias Moraes
Major commandante

Esta conforme
José Pinto Lessa
Major de Legião

Tenho a honra de cumprir a determinação de V. S. constante do seu officio com data de 18 de Abril proximo passado, participando ao mesmo tempo S. S. a Marcha circumstanciada de todas as Guardas, e Officiaes que compõem o Batalhão de meu commando, segundo a requisição do Snr. Major do Legião em officio que este me dirigiu com data de 28 de Fevereiro tambem proximo passado, a que não dei prompto cumprimento, em razão das repetidas commissões que tenho soffrido em minhas casas, e cuja falta espero em V. S. me relevará.

Deos Guarde a V. S. Quartel do Commando do Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional do Brazil 13 de Maio de 1865

Illmo Snr. Manuel Martins do Couto Reis
Coronel Chefe da Legião

Antonio José Dias Novaes
Major Commandante

Cópia conforme
José Pinto Tavares
Major do Dias

Incluso entrego a V. S. a Matrícula mensal da Guarda do Corpo de meu Commando do mez de Abril proximo passado, o qual por ser principiante, com bastante difficuldade o organisei tendo de luctar com faltas que encontrei na expedição das Cartas Guias, por isso ficarão muito a desejar como se póde ver, mas tenho procurado ir sempre melhorando, e assim prometto a V. S. fazendo muito me esforçarei para obter o fim desejado com melhor resultado.

Deos Guarde a V. S. Quartel do Commando do 3º Corpo de Cavallaria da Guarda Nacional da Freguezia do Brazil

do Piraby 15 de Maio de 1865

Illmo Sr. Vicente Manuel Martins do Couto Reis
Chefe da 12ª Legião

José da Silva Penna
Tenente Coronel Commandante

Está conforme
José Pinto Tavares
Major da Legião

Accuso a recepção do seu officio de 15 do corrente
e recebido em 17 do mesmo em que requisita
a ida das Guardas Nacionaes de ordem do Sr. Chefe
de Legião, as quaes immediatamente minhas ordens,
as quaes serão immediatamente cumpridas.

Deus Guarde a V. S. Quartel do Com-
mando do 2º Batalhão de Infantaria 18 de Maio
de 1865

Illmo Sr. José Pinto Tavares
Major da Legião

Luiz José Lopes
Tenente Coronel Commdte

Está conforme
José Pinto Tavares
Major da Legião

Remetto a V. S. a relação nominal dos Officiaes do
Batalhão de meu Commando pela Guarda Nacional
da Legião em officio de 15 do mez proximo findo

Relação nominal dos Officiaes da Guarda Nacional

Tenente-Coronel Luiz
Basilio Teixeira Pin
o seu destino é de
Ajudante Francisco
te official compre
no serviço, ha com
Polanbandeira
ao este official
das
Secretaria
official
das
Capitão da 1ª
nominação:
mes, bom
Tenente da 1ª
igo Moreira
official

passando. Bons Costumes até S. - Quarta feira
Commando em Ytaguahy 20 de Março de 1845.

Illmo Snr. Manuel Martins do Couto Reis
Coronel Chefe da 12ª Legião da G. Nacional

Luiz José Lopes
Tenente Coronel Commandante

Está conforme
José Pinto Tavares
Major da Legião

Relação nominal dos Officiaes do 2º Batalhão da Guarda Nacional da 12ª Legião

Tenente-Coronel Luiz José Lopes - Major José Bazilio Teixeira Vires: este Official cumpre bem o seu dever, e é de optima conducta.
Ajudante Francisco José d'Oliveira Pacheco: este Official cumpre bem o seu dever, é intelligente no serviço, boa conducta.
Porta-bandeira Antonio José d'Oliveira Pacheco: este Official é pobre, porem tem boa conducta.
Secretario Vicente Rodrigues dos Santos: este Official desempenha bem o seu dever, boa conducta.
Capitão da 1ª Companhia João Antonio Dias Menezes: este Official é máo, e descontente com as armas, boa conducta.
Tenente da 1ª Companhia Manuel Gonçalves Diogo Moreira Custodio Gonçalves Maria: este Official cumpre seu dever, boa conducta.

Alferes da 1ª Companhia. Joaquim Igna-
cio de Siqueira: este Official é moço, cum-
pre seu dever, bôa conducta.
Capitão da 2ª Companhia. Manoel Ro-
drigues Medeiros: este Official tem ins-
trucção militar, e tem bôa conducta.
Tenente da segunda Companhia. João Sa-
ares de Miranda: este Official cumpre seus
deveres, bôa conducta.
Alferes da 2ª Companhia. Luiz José Xavier
Mendes: este Official cumpre seu dever, bôa
conducta.
Capitão da 3ª Companhia. José Antonio
dos Santos Mendes: este Official cumpre de-
us deveres, bôa conducta.
Tenente da 3ª Companhia. Thomás Rodri-
gues Fortes: este Official cumpre seus dev-
eres, bôa conducta.
Alferes da 3ª Companhia Joaquim Ma-
riano de Moura: este Official cumpre de-
us deveres, boa conducta.
Tenente da 4ª Companhia Alexandrino Pe-
res de Moraes: este official cumpre de-
us deveres, bôa conducta.
Alferes da 4ª Companhia José Manu-
el Siqueira: este official cumpre seus de-
veres, bôa conducta. Quartel do
Commando do 2º Batalhão da Guarda Na-
cional 20 de Maio de 1845

Luiz José Lopes
Tenente Coronel Comm.te

Está conforme
José Pinto Soares
Major de Legião

Nº 50

Tendo eu marchado de S. S.ª a bandeira da força do Batalhão de meu commando, na forma do officio que tive a honra de receber de V. Ex.ª datado de 10 do mez proximo passado, e sendo eu hoje avisado pelo Commandante em Chefe das Guardas Nacionaes do Termo de Macahé para comparecer na Villa de Macahé

Illm.o Snr. Manoel Martins dos Santos Reis
Coronel Chefe das 2as Legiões da Guarda Nacional

Luiz José Lopes
Tenente Coronel Comm.te

Esta conforme
José Pinto Tavares
Major de Legião

Nº 51

Commando da Villa de S. João do Principe em 12 de Junho de 1865

Illm.o Snr. Manoel Martins dos Santos Reis
Coronel Chefe das 2as Legiões das Guardas Nacionaes

Francisco de Paula Alves
Juiz Municipal do Termo

Juiz de receita visto ter provado com documentos
a impossibilidade de ser abstado no mesmo
serviço Bens Guarde a S.S. Quartel do Com
mando Superior na Villa Mianga 25 de Ju
nho de 1865 Silverio José da Costa Commman
dante Superior Illmo Snr Manuel Martins
do Canto Reis Coronel Chefe da 12ª Legião
da Guarda Nacional.

Esta conforme
José Pinto Tavares
Major da Legião

Para sua intelligencia e execução transmitto por
copia o Decreto de 16 de Maio do proximo passado pe
lo qual Sua Magestade O Imperador houve por
bem perdoar as penas em que possão ter incorri
do os Guardas Nacionaes chamados a serviço de Des
tacamento cuja copia do Decreto me foi inderes
sada por Portaria do Exmo Governo Provincial de
data de 16 do mesmo mez. Bens Guarde a
S.S. Quartel do Commando Superior da 9ª 12ª
Legiões da Guarda Nacional desta Provincia
26 de Junho de 1865. Silverio José da Costa
Commandante Superior. Illmo Snr Manuel
Martins do Canto Reis Coronel Chefe da 12ª
Legião.

Esta conforme
José Pinto Tavares
Major da Legião

Nº 59

Nº 60 Hei por bem fazer graça de indemnidade aos Guardas
da provincia aos quaes tenhão incorrido

imorrido as Guardas Nacionaes que depois do Decreto de hoje dirão do Seguinte Espirito dos mil oito centos e quarenta chamadas a defender para annuir ao Direito da primeira linha em qualquer Provincia do Imperio, ou não se apresentarão para fazer este serviço ou depois de apresentadas se ausentarem sem prévia licença da Autoridade competente. Manoel Antonio Galvão do meu Conselho Ministro e Secretario de Negocios da Justiça o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 6 de Maio de 1865 trigesimo quarto da Independencia do Imperio. Com a rubrica de Sua Magestade O Imperador = Manoel Antonio Galvão = Está conforme João Carneiro de Campos = Conforme Antonio Alves de Araujo Sandes Pinjão = Está conforme Costa Commandante Superior.

Está conforme
José Pinto Tavares
Major do Corpo

Tendo eu de fazer uma urgente viagem à Corte do Rio de Janeiro na qual me demorarei alguns dias passei a esta data o Commando do Corpo ao Capitão da 1ª Companhia Raimundo Antonio Tavares, o que me cumpre fazer ao conhecimento de V. S. Bens Guarde a V. S. Quartel na Villa de Sta Anna do Parahig 1º de Julho de 1865. Illmo Snr Coronel Manoel Martins do Couto Reis Chefe de 1ª Linha José dos Santos Pinto Tavares Major Comandante

Está conforme
José Pinto Tavares

Para conhecimento de S. Ex.ª o Presidente da Provincia do Rio
a Secretaria do Ex.mo Sñr Presidente da Provincia do Rio
corrente para que S. Ex.ª quando antes me remetta as
relações ja pedidas por taes. Ficando S. Ex.ª sciente
reb a S. Ex.ª por todas e quaesquer faltas que houver
feita Bens Guarde a S. Ex.ª Quartel do Commando da
Superior da 9ª e 12ª Legião no Municipio do Piraby
22 de Julho de 1865. Silvino José da Costa Coimbra
Superior Illm.o Sñr Coronel Chefe da 12ª Legião da
Guardas Nacionaes Manoel Martins do Couto
Reis

Está conforme
José Pinto Tavares Major de Legião

Envio S. Ex.ª com toda a urgencia e estar presti-
dencia as relações de todos os Officiaes das Legiões
do seu Commando, que se exigirão por Portarias
de 26 de Fevereiro e 19 de Abril do Corrente anno,
declarando os motivos porque tem sido retarda
da semelhantes remessas. Bens Guarde a S. Ex.ª
Palacio do Governo da Provincia do Rio de Janei
ro 4 de Julho de 1865. Candido Baptista d'Olli
veira. Sñr Commandante Superior da 9ª e 12ª
Legiões.

Conforme Costa Coimbra Superior

Está conforme
José Pinto Tavares Major de Legião

Em virtude das Ordens de S. Ex.ª o Sñr seu Offi
cio de 4 de Abril ppp. envio incluso a Relação dos
Officiaes do Corpo de meu Commando com as de
claraçoes exigidas no mesmo officio. Porquan
to de presente me cumpre levar ao Conhecimen

conhecimento do 1º S. Bento Ricardo de 1º S. Quartel do Commando do 1º Corpo de Cavallaria na Villa de Peranhy 27 de Julho de 1865. Illmo Snr Coronel Manuel Martins do Couto Reis Chefe da 12ª Legião. José da Silva Penna Tenente-Coronel Commandante.

Está conforme
José Pinto Soares
Major da Legião

Achando-se vago o posto de Capitão da quarta Companhia do Batalhão de meu Commando por haver sido demittido por molestias o Cidadão Joaquim da Costa Nunes; tenho a honra de propôr-vos as mais dignas de 1ª Sargenta para preencher a dita vaga: estes Cidadãos tem as qualidades precisas para bem desempenharem as suas partes tudo a vista V. S. resolverá o que lhe parecer justo. Bento Ricardo de S. S. Quartel do Commando do Segundo Batalhão em Itaguahy 27 de Julho de 1865. Illmo Snr Manuel Martins do Couto Reis Coronel Chefe da 12ª Legião. Snr José Lopes Tenente-Coronel Commandante.

Está conforme
José Pinto Soares
Major da Legião

Proposta para Capitão e Tenente da quarta Companhia do segundo Batalhão da Guarda Nacional, da 12ª Legião.

Para Capitão o Tenente da mesma companhia Manoel Ribeiro Gomes de Sarandy. Para

Para Tenente da mesma companhia e fiel archivista da mesma companhia Raimundo Jorge da Fonseca Junior. Quartel do Commando do segundo Batalhão em Itaguahy aos 1 de Julho de 1845. Luiz José Lopes, Tenente Coronel Commandante.

Está conforme
José Pinto Soares
Major do Legião

Participo a V. S. que passei o Commando do 1º Batalhão ao Capitão José Domingos da Silva Teixeira o qual fica inteligenciado do interino Commando, que responderá por qualquer requisição que V. S. me respeito lhe communicar segundo as minhas licenças e regulamento. Deus Guarde a V. S. Quartel do Commando do 1º Batalhão de Infantaria do Municipio de Paraty 13 de Septembro de 1845. Illm. Snr. Manoel Martins do Couto Reis Coronel Chefe da 1ª Legião = Antonio José Dias Novaes Major Commandante.

Está conforme
José Pinto Soares
Major da Legião

Como me fosse muito necessario fazer uma viagem de muita urgencia a tratar de certo negocio, porem ella tinga se fazer-se mais dias a qual urgencia tanto necessario lhe fazer-se no entanto passei o commando interino do Batalhão ao Alferes Luiz Monteiro deixando a Companhia Deus

Deos Guarde a V. S. Quartel do Commando interino oito de Outubro de 1865. Illmo Snr Manuel Martins do Couto Reis Coronel Chefe da 1ª Legião = José Dominques da Silva Figueira Commandante Interino.

Está conforme
José Pinto Tavares
Major da Legião.

Transmitto a V. S. a relação nominal, e da conducta das Officiaes do Corpo de Cavallaria de meu interino commando. Deos Guarde a V. S. Quartel do Commando do segundo Corpo de Cavallaria Itaguahy 11 de Outubro de 1865. Illmo Snr Manuel Martins do Couto Reis Chefe da 1ª Legião da Guarda Nacional da Provincia do Rio de Janeiro = Antonio Vicente Bandemberg Major Commandante Interino.

Está conforme
José Pinto Tavares
Major da Legião

N. B. A relação nominal de que faz menção o officio retro, e a do officio numero sessenta e quatro, achão-se archivadas. Tavares

Transmitto-lhe por Ordem do Patrona que com data de nove de Setembro ultimo me foi ordenado pelo Exmo Snr Presidente desta Provincia que fizesse constar-lhe

Deus Guarde a Sm.ce Quartel do Commando
da Superior na Taverna da Bella Alliança
9 de Novembro de 1865. Silverio Jose
da Costa Commandante Superior. A S.Mce
Sñr Manuel Martins do Couto Reis Coro-
nel Chefe da 12a Legião da Guarda Nacional.

Está Conforme
José Pinto Tavares
Ajudante da Legião

Em resposta ao seu officio de onze do Agos-
to ultimo, communico-lhe que ficão designa-
das para as paradas das Legiões debaixo
Commando os dias vinte e cinco de Março
dez de Setembro e dous de Dezembro.
Deus Guarde a S.ce Palacio do Governo
da Provincia do Rio de Janeiro nove de
Setembro de 1865 = Candido Baptista
d'Oliveira = Sñr Commandante Superior
da nona e decima Segunda Legião da
Guarda Nacional = Está Conforme, Costa
Commandante Superior.

Está conforme
José Pinto Tavares
Ajudante da Legião

Accuso a recepção do officio que V.S. me
regio em data de oito do Novembro findo
tive uma pronta execução as ordens superi
ores que por V.S.me forão transmittidas
não ter recebido o officio em tempo depois
tarde, accontesse que indo eu a freguezia

do Arsenal no dia oito do corrente mez. Ha
jai que recebij o mencionado officio: premi
tida me S. S. que lhe diga a falta de cum-
primento as ordens superiores que até ao pre
sente tem havido tem sido pelas demo-
ra[illegible] das portadores e das estafe
tas das correias, estas como responçaveis
is pela entrega das mesmas, e querendo
do se poupar a esse trabalho, é que
tem sido os motivos da continuação, e
abuso que até ao presente tem havido, e
continuarão. E o quanto tenho a infor-
mar a S. S. Quartel da minha residen-
cia nesta de Pernambuco de 1865. Illmo
Snr José Pinto Tavares Sargento Mor da 12ª
Legião da Guarda Nacional - José Nunes
que da Silva Figueira Commandante Su-
perior.

Está conforme
José Pinto Tavares
Major ajudante

Tendo-me o Snr Major da Legião official
por ordem de S. S. para que tenha sobre a
vista o Batalhão a meu commando a fim
de com a possivel brevidade reconhecer em
em grande parada, logo que se aprovei-
me a ordem de S. M. Imperador quando
tenha de retirar-se para a Bahia e da visita
que vai dignar-se fazer as Provincias de San
ta Catharina, Rio Grande do Sul, e S Pau
lo. Tenho pois dado minhas ordens nesse
sentido espero pois que S. S. me ordene
rá o dia. Deus Guarde a S. S. Quar

Quartel do Commando do Segundo Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional da 1ª Legião 30 de Novembro de 1865

Illmo Snr Manuel Martins do Couto Reis Coronel Chefe da 1ª Legião = Luiz José Lopes. 1º Tenente Comdte

Está conforme
José Pinto Soares
Major da Legião

Como estou presentemente privado de me poder calçar, em razão de humas feridas que os dias bastantes me deixarão nas pernas, não posso por este motivo assistir a parada no Illustrissimo dia dous de Novembro. Neste data officio ao Snr Major do Corpo, a fim de mandar dar as ordens para a parada; rogo pois a V. S. me desculpe a falta que faço, restando-me o pezar de não poder comparecer.

Deus Guarde a V. S. Quartel da minha residencia no Matto do Rei 1 de Novembro de 1865. Illmo Snr Manuel Martins do Couto Reis Coronel Chefe da Legião = Luiz José Lopes Tenente Coronel Commandante

Está Conforme
José Pinto Soares
Major da Legião

Falta 2ª

Nº 15

Acuso a recebido o Officio que V. S.ª me dirigio datado de vinte e dous do corrente para ter lugar os exercicios militares nas primeiras Sebenguas e nas terceiras do cada mez para isso julgo ser preciso que V. S.ª mande apromptar as Listas para se trabalhar os exercitos. E agora rogo a V. S.ª me queira desculpar de não hir assistir por me achar convalescendo em casa do Illm.º Snr Coronel em baixo da Sé. Deos Guarde a V. S.ª Quartel de Bairro da Sé 23 de Fevereiro de 1846 Illm.º Snr Major da Legião João Albuquerque da Silva Major Instructor Geral.

Está conforme
José Pinto Tavares
Major da Legião

Tiro do officio que V. S.ª me enviou com data de vinte do corrente, no qual me pedia sciente hum e Illm.º Snr Coronel tomado conta da Legião do qual fico sciente. Deos Guarde a V. S.ª Quartel do Comando do 2º Batalhão 6ª Infantaria 24 de Março de 1846= Illm.º Snr José Pinto Tavares Major da Legião= Luiz José Lopes Tenente Coronel Comd.e

Está conforme
José Pinto Tavares
Major da Legião

Em virtude do que V. S.ª me communicou ordem do Snr Coronel Chefe da Legião, em officio de 20 do corrente, passado, e pessoa e dito Snr a tomar o commando da Legião, fazendo-o assim saber, remetto incluso a Folha de Serviço presente ao mesmo Snr, e respondente decidente durante

o tempo de meu interino commando, e das
por copias aquelle a que me encarregado, estou
do por satisfazer as exigencias do Comman
dante do Corpo de Infantaria viuta. Silva, cujos
officios tambem remetto inclusos, assim co
mo as participações das Officiaes nomea
dos para o dito Corpo, que não quizeram
aceitar as pratas. E quanto me cumpre
communicar a V.S. afim de resolver, dignan
do-se fazer sciente ao Sr. Exm. Coronel
Chefe da Legião, que ainda ficou no com
mando do primeiro Corpo de Cavallaria, o Ca
pitão da primeira Companhia Raimundo
Antonio Soares durante o meu impedi
mento por molestias. Deos —
Quartel a V.S. Quartel na Villa de
Santa Anna de Parahy 13 de Junho de
1846 = Illmo Snr. José Pinto Soares Ma
jor da 2ª Legião = José da Silva Pin
na Tenente Coronel. = Está conforme
José Pinto Soares
Major da Legião

Posto as mãos dent. Das inclusas Copias dos
officios que me dirigirão Joaquim Caetano
de Menezes, e Francisco de Oliveira Tinoco,
nomeados por aviso do Governo da Provin
cia do primeiro de Abril proximo passado,
para Tenente e Alferes da segunda Compa
nhia deste Batalhão, participando-lhe não
quererem aceitar os ditos postos, e
afim de que V.S. de as providencias, q
julgar do que acham nomeados Joaquim Caeta
no de Menezes, e Francisco de Oliveira Tinoco. Quar
tel a V.S. Quartel do Commando

do Batalhão 6 Infantaria da 12ª Legião
28 de Março de 1864 = Illmo Snr José da Silva
va Penna Tenente Coronel Chefe interino
da 12ª Legião = José Domingues da Silva
Figueira Capitão Comm.te interino.

Esta conforme
José Pinto Soares
Major da Legião

Acuso recebido o Officio com data de 22 do
corrente em que V. S.ma faz certo ter lhe
communicado o Snr Tenente Coronel Chefe in
terino da 12ª Legião, haver me o Exmo Pre
sidente da Provincia em officio de pri
meiro d'Abril proximo passado nomeado
me Tenente da 1ª segunda companhia do
Batalhão de sua interinos comando, em
resposta cumpre-me dizer a V. S., que em
quanto minha molestia me desobrigou
com tudo me vejo forçado a deixar de
aceitar esta honra, pois me não permi
tte o estado de minha saude, pois que
por incommodos que sofro não posso
conservar me a pé tempo algum, e por isso im-
possibilitado de comparecer em paradas, e
exercicios, e outras serviços que é de
mister de Guarda Nacional, que por
este motivo sempre tenho sido condecio
rado no mesmo dia dizendo-o, a vista
is do que levo exposto, espero que V. S. ha
vendo deligar no conhecimento do Snr Tenen
te Coronel, e mto Presidente da Pro
vincia, deverei segurado como espero de
sua justiça, pois de todo meu é impossibilitado
exercicio. Deus Guarde a V. S. Fazenda
dia Barra aberta vinte e dois de abril de

de Abril de 1846 = Illmo Snr. José Domingues da Silva Siqueira Capitão Commandante interino = Joaquim Cardoso de Menezes.

Está conforme.

José Pinto Tavares
Major da Legião

Tendo recebido este officio que torno a remetter a V. S. sem o abrir, por quanto não me compete, em razão de me pertencer a outro Municipio; por quanto julgo não ter lugar semelhante nomeação, e quando me competisse a preferencia entre os dous Municipios Guarda Nacional de Cavallaria, Officiaes d'Infantaria. De V. S. Guarda a V. S. 28 de Março de 1846
Illmo Snr. Commdte interino do Batalhão de infantaria do Municipio de Piracicaba = Fco Libanio d'Oliveira = Está conforme, José Domingues da Silva Siqueira Capitão Commandante interino. Está conforme

José Pinto Tavares
Major da Legião

O Batalhão de Guarda Nacional de meu interino Commando acha-se totalmente desarmado; e por isso impossibilitado de prestar a qualquer delligencia que lhe for ordenada, e determinada, e como não tenho a quem requisitar, e me não consta haver neste Municipio Armamento que possa ser applicado para o mesmo Batalhão, nem
de fora encommendado, como fora de mais serviço

serviço que por ventura possão occorrer. Deos
Guarde a V. S.ª Quartel do Commando interino do
Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional de Al-
cantara em Pirahy 1 de Março de 1846 = Illmo Snr
José da Silva Pinna Commandante Interino
da 12ª Legião = José Domingues da Silva Fi-
gueira Capitão Commdte Interino.

Está Conforme
José Pinto Soares
Major da Legião

Sendo de extrema necessidade o haver em
lugar conveniente onde se recolhão presos os
Guardas Nacionaes deste Batalhão, que por
omissão faltem aos seus deveres, e sendo o mais ap-
propriado o Quartel do Destacamento Policial na Vil-
la de Pirahy, por ser impropio que um Guar-
da Nacional, por que falte ao serviço seja re-
colhido a Cadêa, lugar ordinario destinado aos
criminosos, por isso espera que V. S. se sirva
dar ordem ao Illmo Snr Commandante Superi-
or, ou ordem do Exmo Presidente da Provincia, pa-
ra que o Commandante da guarda destaca-
mento recolha presos as Guardas que pe-
las Commandantes das Companhias lhe fo-
rem enviadas. Deos Guarde a V. S.ª Quartel
do Commando interino do Batalhão de Infantaria
da Guarda Nacional do Municipio de Pirahy
1 de Março de 1846 = Illmo Snr José da Silva Pinna
Commandante interino da 12ª Legião = José
Domingues da Silva Figueira Capitão Com-
mandante Interino.

Está Conforme
José Pinto Soares
Major da Legião

Para seu cumprimento acaba abertas com aviso de 2 d'Abril do corrente anno, que remetto por copia cumpre que V. S. quanto ao 1º que faça constar a Be que V. S. tem sob seu commando, os dias que forão marcados pelo Exmo Presidente desta Provincia, em que devem ter lugar as grandes paradas; e quanto ao segundo, que V. S. faça todo o esforço em remetter a este Commando Superior, quanto antes o Mappa que exige a citada Ordem, e que ja pedi por mim pedidos em officio de 21 de Fevereiro deste anno.

Deos Guarde a V. S. = Quartel do Commando Superior da 9ª e 12ª Legião de Abril de 1846

Illmo Snr José da Silva Penna Tenente Coronel Commandante interino da 12ª Legião Silverino José da Costa Commd. Superior.

Está Conforme
José Pinto Soares
Ajudante da Legião

Sendo muito incommodado os Guardas Nacionaes desta Provincia, formarem-se em grandes paradas, em razão de terem suas residencias em grandes destancias das Cidades, em que se devem reunir para ellas. Sendo nesta data deliberado, que no mez de Setembro anniversario da Independencia do Imperio, e dia 2 de Dezembro Natalicio de Sua Magestade O Imperador, hajão as ditas grandes paradas. O que communico a V. S. para sua intelligencia, e execução em sua respectiva Praça. Deos Guarde a V. S. Quartel em S. Pedro da Provincia do Rio de Janeiro 1º de Abril de 1846 = Illustrissimo Snr Coronel Commandante Superior da 9ª e 12ª Legião = Conformes Costa, Commd. Superior. Conforme Tenente Coronel
Conforme Soares

Em resposta ao Officio que V.Sª me dirigio em
data de hoje sob o motivo por que ainda não
cumpria a Portaria circular datada aos vinte
de Janeiro proximo preterito exigindo com ella
hum encommendado Superior tenho a declarar
a V.Sª que este Commando Superior tem
empregado todos os meios a seu alcance
a fim de cumprir o determinado pela
dita Portaria especialmente pelo Governo Geral
em Officio circular de 5 de Fevereiro fin
do. Ajudante General do Estado Policia do
Governo da Provincia do Rio de Janeiro 2
de Abril de 1846 = Aureliano de Souza
e Oliveira Coitinho = Sñr Commandante da
9ª e 10ª Legião = Conforme, Cortes Com
mandante Superior = Está conforme
José Pinto Tavares
Major da Legião

Junto remetto a V.S. Legião cópias a letra e obe
Presidencia desta Provincia de 2 de Abril do cor
rente anno, e a relação que a ella acompanhou de
Officiaes nomeados para differentes postos da
Legião de seu Commando, a fim de que V.S.
haja de mandar quanto antes satisfa
zer aos mesmos que ainda não tem seus títulos passados entrar em no gozo
dos seus exercicios de seus postos. Ajudante Gene
ral da Sta. Guarda de Commando Superior
da 9ª e 10ª Legião da Provincia do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro 2 de Abril de 1846 = Illmo Sñr Coronel
Commandante Superior da 9ª e 10ª
Legião = Sebino José da Costa Commandante
Superior = Está conforme
Tavares
Major da L

Havendo approvado a propósito que acompanhou o Officio que V. Ex.ª me dirigio em data de ter de observar os Officiaes nomeados para as quatro praças vagas da 1.ª Legião os indivíduos constantes a relação inclusa assignada pelo Secretario Geral Barão de Loreto e remetto a V. Ex.ª para sua intelligencia e de ordenar o as nomeações que solicitem quanto antes as respectivas Patentes para que entrem em effectivo serviço das ditas praças. Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio do Governo da Provincia do Rio de Janeiro 1.º de Abril de 1840 = a Snr. Visconde de Inhaúma e Oliveira Caetano = Snr. Commandante Superior da 9.ª de 1.ª Legião = Conforme, Costa Commandante Superior

Está Conforme
José Ponto Soares
Major Ajudante

Relação dos Officiaes nomeados nesta data para algumas praças vagas da 1.ª Legião da Guarda Nacional. Capitães Major da Legião, para Sargento Mor, o do Segundo Corpo de Cavallaria Francisco de Paula Duarte = Primeiro Corpo de Cavallaria, Capitão Major, para Sargento Mor o Tenente graduado Capitão João Baptista Soares = Segundo Corpo de Cavallaria, Capitão Ajudante para Sargento Mor, o Sargento Ajudante José Luiz de Oliveira Soares, para Tenente Ajudante o Sargento Joaquim da Cunha Barros = Primeiro Companhia, para Tenente o Guarda Nac

Francisco Carlos Barroso = Segunda Com
panhia, para Tenente o Sargento Francis
co Antonio Raiz Santiago = Batalhão
de Infantaria, para Capitão da 4ª Com
panhia o Tenente Alexandrino Go-
mes de Noronha, para Tenente Rai
mundo Gomes de Noronha Junior =
Corpo de Infantaria, primeira Compa
nhia para Capitão o Guarda Albino
José de Souza Neiva, para Tenente
o Guarda Joaquim Pereira dos Santos,
Segunda Companhia, para Tenente
o Guarda Joaquim Caetano de Menezes,
para Alferes o Guarda Francisco José
de Oliveira. Secretaria dos Provinciais
do Rio de Janeiro 5 de Abril de 1846 -
No impedimento do Secretario o official
Maior Joaquim Francisco Leal = Con
forme, Costa Commandante Superior
Esta Conforme
José Pinto Dias
Major da Legião

Ponho a despedição de 4. Sr. Secretario Joaquim
Maria, d'edade trinta e seis annos, Carioca filho
de José Maria, e Maria Rosa naturaes da Pro
vincia dos Guaratibas. Este indivíduo tendo ma
tado no Sacco da Rata pertencente a esta Fre
guezia, além de um ferido a faca, tomou mui
to distante tempo, pois a mesma agora, tem cincoenta
annos de idade, e tendo sido sempre vadio, e
vivendo muito guerreando, sempre foi tido
por fundado com Pancada com Sangue, e Morte
sendo por outro. Nesta forma se deve entender
aos Inspectores de Quarteirão desta alteração, para

Fiel

participando que o accusado é homem perigoso, por isso se deverão tomar cautelas. Deos
Quartel da 1ª C. Itaguahy 20 de Julho de 1840.
Illmo Snr Coronel Manoel Martins do Couto Re-
is Chefe da 1ª Legião. Antonio Rodrigues
d'Azevedo Sub-delegado.

Está conforme
José Pinto Soares
Major da Legião.

Sendo de prazer ouvindo a sentença de fls.
ultima proferida por decisão do Jury d'esta Villa
contra o reo José Lisbôa escravo do Capitão Anto-
nio José Affonso, visto não ter S. Mc. julgado
o mesmo reo digno de Sua Imperial Clemen-
cia, e como seja de absoluta necessidade ou-
vir força da Guarda Nacional, para con-
ter não só o povo em seus limites, como pa-
ra segurança do mesmo paciente; por isso
recorro a V. S. para dar os convenientes
ordens, para que no dia vinte do corrente
em diante ter a minha disposição uma
guarda composta de dois Guardas de Ca-
vallaria, e trinta de Infantaria, comman-
dadas por um official: não posso marcar
a V. S. o dia certo, por que para o fazer
preciza ouvir a minha disposição o Major, que nesta data requisitei
ao Exmo Snr Presidente da Provincia, e lo-
go que este chegue, o communicarei a V. S.
fazendo-lhe ver o dia marcado para a
dita execução. Não excederei os limites
de respeito que consagro a V. S. ficando
que qualquer falta que haja da parte
dos Commandantes em satisfazer promp-

promptamente, no dia marcado a esta cerimonia a execução não poderá ter lugar, e eu desviarei de mim toda a responsabilidade, fazendo recair sobre a quelles da parte de quem estiver a omissão. Deos Guarde a V.S. Quartel do 2º Batalhão de Infantaria 16 de Setembro de 1846 = Illmo Snr Antonio Manoel Monteiro de Castro Reis Coronel Chefe da 12ª Legião = Francisco de Paula Siqueira 1º Substituto do Juiz Municipal.

Está conforme

José Pinto Tavares
Major

Sendo-me necessario auxiliar-me por alguns dias do Municipio, para a feitura de meus negocios, communico a V.S. que nesta data tenho passado o commando do 2º Batalhão de Infantaria ao Snr Major João Batista Teixeira Peres, a quem V.S. transmitirá as suas ordens, a fim de ser respeitado. Deos Guarde a V.S. Quartel do Commando do 2º Batalhão de Infantaria 16 de Septembro de 1846 = Illmo Snr Manoel Monteiro de Castro Reis Coronel Chefe da 12ª Legião = Luiz José Lopes Tenente Coronel

Está Conforme

José Pinto Tavares
Major da Legião

Tendo o Cidadão Antonio Manoel Monteiro de Castro Reis, representado perante mim, por officio, que deseja a Cadeira de Vereador mais votado dos offerecidos para [illegible]

segurança e as prisões, e havendo dous sen-
tenciados à pena ultima, e outros com gra-
vidade de prisão, tomando isto em consideraç-
ção, requisitei ao Tenente Coronel Commandan-
te de Infantaria, uma guarda de cinco homens
o qual dando as suas ordens, me foi dada
a mesma guarda; porem tenho observado e
levar ao conhecimento de V.S. que as primei-
ras guardas forão feitas por soldados
fardados e armados, e hoje não só não es-
tão armados, como achei só dous mantaes
da mesma guarda da Cadêa, e como me
parece que muito há abuso, e negligencia
da parte dos Commandantes da Compa-
nhia, que para lá destacão a mesma
guarda, forçoso é que V.S. tome isto
em consideração este objecto de serviço
publico, de as suas ordens para que isto
não se reproduzão taes negligencias. Deos
Guarde a V.S. Itapetininga 29 de Se-
ptembro de 1846 = Illm.o Snr. Manoel Antonio
dos Reis Coronel Chefe da 2.a Le-
gião = Francisco de Paula Bueno 1.o
Substituto do Juiz Municipal

Está conforme
José Pinto Soares
Major da Legião

Junto envio a V.S., por copia, o officio de
Estado de cinco do corrente mez de Outubro
que me dirigio o Juiz de Direito Es-
pecial Chefe de Policia da Provincia de S. Paulo
e S. Paulo, em que me requisita uma força
de Guardas Nacionaes Voluntarias do seu
Commando, para manter a boa ordem de

e respeito ao Culto Divino, e que S. S. determinará como lhe aprouver. Deus Guarde a S. S. Freguezia de S. Pedro e S. Paulo 17 de Outubro de 1846 - Ilm.o Snr. Chefe de Legião das Guardas Nacionaes do Municipio d'Itaguahy - Pedro Cyprianno Pereira Belem Subdelegado de S. P. e P. do Rebeirão das Lages.

Está conforme
José Pinto Tavares
Major Legionario

Como Festeiro do Divino Espirito Santo desta Freguezia de S. P. e S. Paulo, levo ao conhecimento de V. S., que a Festa deve ter lugar no dia vinte e cinco do corrente mez de Outubro, para que com tempo possa V. S. requesitar do Commandante das Guardas Nacionaes que julgar necessarias, para manter a ordem no pequeno arrayal, e mesmas nas portas da Matriz, esperando de V. S. que dará a devida providencia, como e proprio de seu zelo. Deus Guarde a V. S. Freguezia de S. P. e S. Paulo cinco de Outubro de 1846 = Ilm.o Snr. Sub-delegado Pedro Cyprianno Pereira Belem = A Festeira Antonia Ferreira da Silva Moreira = Está conforme
João Ribeiro da Fonseca

Está Conforme
José Pinto Tavares

REGISTRO DE

DECISÕES DA

GUARDA 1894

FINAL